

COMUNICADO Nº 2/2020/DEREM

**identificação de amostras geoquímicas: utilização de código de barras**

1. A DGM através da Divisão de Geoquímica padronizou a identificação de amostras geoquímicas (rocha, solo, sedimento de corrente e concentrado de bateia) através da utilização de etiquetas identificadas com código de barras;
2. O objetivo da utilização de código de barras é alcançar uma padronização da identificação das amostras geoquímicas em âmbito nacional, e se obter um maior controle na entrada da amostra no laboratório através da verificação do seu peso;
3. A figura abaixo mostra o modelo de etiqueta com código de barras Code-39 com as informações de Número de laboratório e peso que está sendo implementada;
4. A utilização das etiquetas e de códigos de barras torna-se obrigatória a partir da data de emissão deste documento;
5. Eventuais dúvidas devem ser enviadas para Divisão de Geoquímica através do e-mail [digeoqlab@cprm.gov.br](mailto:digeoqlab@cprm.gov.br)



Brasília, 13 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVES ALMEIDA**, Chefe do Departamento de Recursos Minerais, em 13/02/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0099019** e o código CRC **36F4A341**.

Referência: Processo nº 48035.000222/2020-11

SEI nº 0099019

Criado por marcelo.esteves, versão 2 por marcelo.esteves em 13/02/2020 14:42:47.